



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PROJETO DE LEI Nº 021/2017

DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Aforamento Definitivo para a Senhorita CHRISTIE CAROLAYNE DOS SANTOS SILVA e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica concedido a Senhora Senhorita CHRISTIE CAROLAYNE DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, portadora do C.P.F. nº. 028.397.402-81, R.G. nº. 6626084 – PC/PA, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Travessa Capelinha, 37, Quadra 93, Lote 282, Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Aurenilde Alves dos Santos, limitando-se pela lateral esquerda com a Senhora Eurides Nolasco dos Santos e fundos com a Senhora Maria Francisca dos Santos, medindo 10:00 metros de frente, 20:00 metros pela lateral direita, 20:00m pela lateral esquerda e fundos com 10:00 metros, perfazendo um total de 200:00m² (duzentos metros quadrados).

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, aos 28 de setembro de 2017.

Maria da Graça Medeiros Matos
MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal